

Tomadas de Contas Especiais. COMAJA

Declaração sobre a tomada de contas especiais (Res. nº 1.134/2020 do TCERS, art. 4º, I, “i”) Nos termos da Res. Nº 1.134 do Tribunal de Contas do Estado do RS, declara-se que inexistências tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2023, remetidas ao TCE-RS.

Ibirubá/RS, 04 de março de 2024.

ABEL
GRAVE:00026429055

Assinado de forma digital por ABEL
GRAVE:00026429055
Dados: 2024.03.04 10:10:55 -03'00'

Abel Grave
Presidente